



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 23123.000645/2018-99

TERMO ADITIVO Nº. 02/2021 AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, bloco "L" 9º andar – Departº de Publicidade – Brasília-DF, em Brasília - DF, neste ato representado pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, **CARLA BAKSYS PINTO**,

[REDACTED] nomeada pela Portaria nº 205 da Casa Civil da Presidência da República, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A **EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, situada à Av. Carlos Gomes, 300 – Conjuntos 201, 202, 301 e 302, Bairro Auxiliadora em Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.771.544/0001-40, neste ato representada por **MIGUEL ANGELO DE LUCA**,

[REDACTED] e **FERNANDO JOSÉ PICORAL**,

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste contrato, objeto da Concorrência nº 1/2018, Processo nº 23123.000645/2018-99, mediante os termos e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 17/2019 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 23 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000362, em favor da **CONTRATADA**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** atualizará garantia no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 1% (um por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

CARLA BAKSYS PINTO CONTRATANTE	MIGUEL ANGELO DE LUCA FERNANDO JOSÉ PICORAL CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Picoral, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO DE LUCA, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Baksys, Subsecretário(a)**, em 12/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748749** e o código CRC **B66B95AA**.